

conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver),.

Uruará/Pá, 15 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gerenciador

A G DA SILVA CAMPELO LTDA

CNPJ: 41.739.170/0001-70

Empresa

ARMAZEN ATAKAREJO LTDA

CNPJ: 52.080.328/0001-69

Empresa

BRANCO E CORREA

CNPJ: 03.751.669/0001-03

Empresa

CLAUDEILSON A. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 29.750.995/0001-90

Empresa

E. M. DOS SANTOS ATACADO

CNPJ:41.778.877/0001-95

Empresa

ISRAEL B ALVES COMERCIO

CNPJ: 24.123.797/0001-82

Empresa

L. DE MATOS ALVES EIRELI

CNPJ: 31.971.074/0001-07

Empresa

ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.604.427/0001-58

Empresa

S. DA S. HALCSIK LTDA

CNPJ: 27.645.296/0001-54

Empresa

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:73AFBD43

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 3-2024-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20240001, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: W. REZENDE SOARES LTDA ORIGEM Concorrência Nº 3/2024-00001. OBJETO: Reurbanização da Praça do Coreto no Município de Uruará; VIGÊNCIA: 13/03/2025 para 13/03/2026.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:B5C22CF3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Viseu/PA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do dia 15/05/2025, no DOU, Seção 3, Pág. 285, DOE, Pág. 103 e 104, Diário do Pará, B12 Economia e FAMEP, pág. 170, Aviso de Ratificação e Extrato de Contrato - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, ONDE SE LÊ: "Coordenação de Projeção da Defesa". LEIA-SE: "Coordenação de Proteção da Defesa". As demais informações permanecem inalteradas.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:C08F313E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 232/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 011/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/PMX

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 232/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE E MOTOCICLETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados;